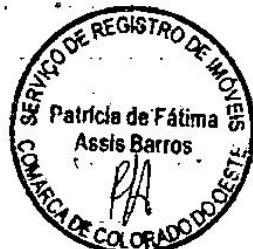


Livro 2 de Registro Geral**Matrícula n.º** 2.011**Data:** 26 de Setembro de 1.990**Ficha n.º** 01

Imóvel: Lote Rural nº 08 (oito), Gleba 33 (trinta e três), do Projeto Integrado de Colonização Paulo de Assis Ribeiro, localizado neste Município de Colorado do Oeste-RO, com área de 85,6379 ha (Oitenta e cinco hectares, sessenta e três ares e setenta e nove centiares), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Lote 01, Gleba 32, separado pela L-188; ESTE: área alagada; SUL: lote 07, Gleba 33; OESTE: lote 28, Gleba 65, separados pela K-94. Proprietário: HUMBERTO CATARINO DO VALLE- brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no referido lote, portador do CPF nº 172.917.048-41 e CIRG nº 143.350-SSP/RO. (Registro Anterior sob nº 1.260, às fls 1260, Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Vilhena-RO). A Oficiala, *Humberto Valle*, Av-1/2.011. Data: 26 de Setembro de 1.990. Certifico e dou fé que da área acima foi desmembrado uma área de 48,4000 ha (Quarenta e oito hectares e quarenta ares), denominado Lote 08(oito), da Gleba 33 (Trinta e três), em Favor dos Senhores JESSE CATARINO DO VALE e ELI DOS SANTOS PINTO, registrado sob nº 2.012, às fls 2.012, Livro 2, nesta data, ficando uma área remanescente 37,2379 ha e com a denominação de Lote 08/A, Gleba 33. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala, *Humberto Valle*, Av-2/2.011. Data: 14 de Maio de 1.991. Mandado de Averbação e Retificação nº 007/91. Certifico e dou fé, e conforme Mandado, expedido nos Autos de Ação Simplificada de Retificação, do Dr. Odivanil de Marins, Juiz de Direito da Comarca de Cerejeiras-RO., a condição civil do Sr. Humberto Catarino do Valle é DESQUITADO, com amparo legal no Art. 167, inciso II nº 5 da Lei de Registro Público. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala, *Humberto Valle*.

R-3/2.011 . Data: 09 de dezembro de 1991. Transmitente: HUMBERTO CATARI

NO DO VALLE, brasileiro, desquitado, portador da RG nº 143.350/14 SSP/RO e CPF nº 172.917.048/41, residente em Cerejeiras-RO., representado por seu procurador Sr: Guilhermino Prado Lima, brasileiro, casado, despachante, residente nesta cidade, portador da RG nº 5.450.194-SP e CPF 410.696.416/04, conforme procuração descrita na escritura. Adquirente: JOSE DA SILVA MAMEDE, brasileiro, agricultor, casado com a Sra. Neide Faria Mamede, sob regime de comunhão universal de bens, portador da RG nº 1.815.044-PR e CPF nº 360.811.919/15, residente e domiciliado neste município. Forma do título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas 185 do Livro N-4, trasiado primeiro em 21/05/91, no Cartório de Notas da Comarca de Cerejeiras. Imóvel: O Imóvel acima matriculado que por força da averbação AV -1 passou a denominar-se lote 08/A da gleba 33 com os limites e confrontações seguintes; Norte: lote 01 gleba 32, separado pela L-188, Nordeste: lote 01 gleba 32, separado pela L-188 e área alagada; Este: com área alagada; Sudeste: área alagada e lote 08 (remanescente) da gleba 33; Sul: lote 08 (remanescente) da gleba 33; Sudoeste: lote 08 (remanescente) da gleba 33 e lote 29 da gleba 65 separado por uma estrada vicinal K-94; Oeste: lote 29 da gleba 65 separado por uma estrada vicinal K-94; Noroeste: lote 29 da gleba 65 separado por uma estrada vicinal K-94 e lote 01 da gleba 32 separado pela L-188. Código do Imóvel: 001-082.011.436/7. Valor Cr\$ 1.291.920,00 (hum milhão, duzentos e noventa e um mil, novecentos e vinte cruzeiros).- O presente registro foi feito tendo em vista Certidão Negativa do IBAMA/RO sob nº 2776/91. Condições: Fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa responder pela evicção de direitos. O Oficial, Haimundo Nonato Nunes Moraes.

R-4/2.011. Data: 15 de Abril de 1.992. Cédula Rural Pignoratícia e hipotecária. Emitida em 31.03.92; sob nº 92/00035-5. Emitente: JOSE DA SILVA MAMEDE, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Cerejeiras-RO., portador do CPF nº 360.811.919-15, e sua esposa Sr. Neide Faria Mamede CPF nº 340.715.712-68. Credor: Banco do BRASIL S/A, agência de Vilhena-RO., CGC nº 00.000.000/1425-73. Valor: Cr\$ 5.339.806,40 (cinco milhões, trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e seis cruzeiros e quarenta centavos). Encargos Financeiros: Sobre os saldos devedores diários apresentados na conta vinculada a este financiamento, incidirão Encargos, denominados básicos, calculados e capitalizados diariamente, co-

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula n.º 2.011



Data: continuação....

Ficha n.º 02

Imóvel: base na Taxa Refencial Diária (TRD), ou com base em outro índice que legalmente venha a substituí-la, debitados no último dia de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida. Sobre os saldos devedores diários atualizados da forma acima incidirão encargos denominados adicionais, à taxa de 9,000% (nove) pontos percentuais ao ano, com base na correspondente taxa proporcional diária (anos de 360 dias), calculados debitados e capitalizados em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação da dívida. A taxa dos encargos denominados adicionais poderá ser alterada a cada semestre civil pelo Conselho Monetário Nacional ou pelo Banco Central do Brasil, com vigência a partir da data estabelecida por aquele Conselho ou por aquela Autarquia. Os encargos financeiros aqui tratados serão exigíveis juntamente com as prestações do principal, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida. Vencimento: 20.07.92. Forma de Pagamento: Em uma única parcela do valor total. Praça de pagamento: Agência de Vilhena-RO. Objeto de garantia: Em penhor cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, à colheita da lavoura financiada, estimada em 10.000 kg. de feijão não irrigado, no período de março/junho, no valor total de Cr\$ 5.339.806,40. Em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. Cota de Remição: 100% (cem por cento) do preço comercializado do produto oriundo da lavoura objeto deste financiamneto e 80% (oitenta por cento) dos demais bens a liberaç. Condições: As constantes da referida cédula com via arquivada em cartório. O oficial:

Av.5/2011. Data: 04 de Novembro de 1.992. Cancelamento de Hipoteca. Certifíco e dou fé que a Hipoteca R-4/2011, fica cancelada, tendo em vista Memorando do Banco do Brasil S/A, agência de Vilhena-RO, datado de 26.

10.92. O Oficial

R-6/2011. Data: 12 de Novembro de 1.992. Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00116-5, emitida em 26.10.92 por JOSÉ DA SILVA MAMEDE e sua esposa NEIDE FARIA MAMEDE, brasileiros, casados residentes e domiciliados em cerejeiras-RO, CIC do casal nº. 360.811.919-15. Credor: Banco do Brasil S/A, agência de Vilhena-RO, CGC/MF sob nº 00.000.000/1425-73. Valor: Cr\$ 24.627.364,52 (vinte e quatro milhões, seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e sessenta e quatro cruzeiros e cinquenta e dois centavos). Encargos financeiros: Sobre os saldos devedores diários apresentados na conta inculada a este financiamento incidirão encargos, denominados BASICOS, calculados e capitalizados diariamente com base na taxa Referencial diária ou com base em outro índice que legalmente venha substituir-la debitados no último dia de cada mês na data da entrega do documento de depósito do produto nas remições, proporcionalmente ao valor amortizado e na liquidação da dívida. Sobre os saldos devedores diários atualizados da forma acima indicada Encargos denominados ADICIONAIS à taxa de 8,00% pontos percentuais ao ano, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias) correspondendo a 9,00% pontos percentuais efetivos ao ano, calculados, debitados e capitalizados em 30 de junho, 31 de dezembro na data da entrega do documento de depósito do produto nas remições capitalizados em 30.06, 31 de dezembro, na data da entrega do documento de depósito do produto, nas remições proporcionalmente ao valor amortizado no vencimento e na liquidação da dívida. Vencimento: 11.11.93. Forma do Pagamento: em 05 (cinco) prestações mensais a começar em 14.07.93, 14.08.93, 14.09.93, 14.10.93 e 14.11.93. Praça de pagamento: Agência de Vilhena-RO. Objeto de Garantia: Em penhor cedular de 1º grau o produto da lavoura de arroz não irrigado no período agrícola de 92/92, no valor total de Cr\$ 24.627.364,52. E em hipoteca cedular de 1º grau, o imóvel, objeto desta matrícula. Condições: As constantes da referida cédula, com via arquivada em Cartório. O Oficial.

R-7/2.011. Data: 12 de maio de 1.993. Cédula "ural Pignoratícia e Hipotecária nº 93/00003-0. Emissão: 19.04.93. Emitente: JOSÉ DA SILVA MAMEDE, e sua esposa Neide da Silva Mamede, já acima qualificados. Credor: Banco do Brasil s/a, agência de Vilhena-RO., CGC nº 00.000.000/1425-73. Valor: Cr\$-78.115.625,22 (Setenta e oito milhões, cento e quinze mil, seiscentos e vinte e cinco cruzeiros e vinte e dois centavos). Encargos fi-

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula n.o 2.011



Data: 12 de maio de 1.993..

Ficha n.o 03

Imóvel: imóveis: Sobre os saldos devedores diários apresentados na consta vinculada a este financiamento, incidirão, encargos, denominados básicos, calculados e capitalizados diariamente, com base na taxa referencial diária-TRD, ou com base em outro índice que legalmente venha substituí-la, debitados no último dia de cada mês, no primeiro dia útil do mês da data de entrega do documento de depósito do produto, nas remissões, proporcionalmente ao valor remido, no vencimento e na liquidação da dívida. Sobre os saldos devedores diários atualizados da forma acima incidirão encargos, denominados adicionais, à taxa de 8,806 %, ao ano, com base na correspondente taxa proporcional diária (ano de 360 dias), calculados, debitados e capitalizados em 30 de junho e 31 de dezembro, no primeiro dia útil do mês da entrega do documento de depósito do produto, nas remissões, proporcionalmente ao valor remido, no vencimento e na liquidação da dívida. Além dos encargos definidos no "Caput" desta cláusula, sobre o valor da obrigação em atraso, ou sobre o saldo devedor do empréstimo, no caso de vencimento final - ou se o Banco, a seu critério, considerar a dívida vencida por antecipação com base nas disposições legais ou convencionais, serão devidos juros moratórios à taxa de 1% ao ano, calculados pelo método hamburguês, com base na taxa proporcional diária (ano comercial). Referidos juros moratórios serão calculados no último dia de cada mês e debitados na consta de empréstimo financeiro, digo, financiamento a cada ano e na liquidação da dívida.

Vencimento: 17.12.93. Forma de Pagamento: Em quatro prestações vencíveis em 18.09.93, 18.10.93, 18.11.93 e 17.12.93. Praça de pagamento: Agência de Vilhena-RO. Objeto de Garantia: Em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros a colheita da lavoura de Feijão não irrigado, safra de maio a julho/93 no valor total de R\$-78.115.625,22 (setenta e oito milhões, cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos).

ta e oito milhões, cento e quinze mil, seiscientos e vinte e cinco cruzeiros e vinte e dois centavos), 1 trator de Pneu, marca Valmet, ano 1980, modelo 85, com MWM n° 0.225.04.21.305, série 9.228.4 TWA Grade Roma com 16 discos semi-nova, marca Baldan, um arado com 4 discos, marca "Baldan, um Batedor marca laleron n° 03 e uma palntadeira semi-nova, estimados no valor de R\$-120.000.000,00 (Cento e vinte milhões de cruzeiros). Em hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. Condições: As constantes da referida cédula com via arquivada em cartório. O oficial.

R-8/2.011. Data: 29 de Outubro de 1.993. Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 93/00052-9. Emitida em: 07.10.93. Emitente: JOSE DA SILVA MAMEDE, portador do CPF nº 360.811.919-15 e sua esposa Neide Faria Mamede. Credor: Banco do Brasil s/a, agência de Vilhena-Ro, CGC nº 000 00.000/1425-73. Valor: R\$-465.119,90 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e dezenove cruzeiros reais e noventa centavos). Encargos Financeiros: Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente sofrerão incidência de Encargos Básicos calculados mensalmente, na data base, pelo critério pro-rata dia útil, com utilização da Taxa Referencial (TR), ou outro índice que legalmente venha a substituí-la, relativa à data-base no mês anterior. Ocorrendo lançamento de valores a débito em data não coincidente com a data-base, referidos valores serão atualizados na primeira data-base após o evento, pela TR relativa ao dia do evento, também pelo critério "pro-rata" dia útil, incorporando-se, a partir daí, ao saldo devedor para futuras atualizações. Os Encargos Básicos aqui tratados serão debitados mensalmente, a cada data-base, no primeiro dia do mês (útil) da entrega do documento de depósito do produto, nas remições - proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. Entende-se por data-base, para efeito do que dispõe esta cláusula, o dia correspondente em cada mês ao do vencimento final da operação. Sobre os saldos devedores diários, devidamente atualizado pelos respectivos Encargos Básicos, incidirão ainda Encargos Adicionais à taxa nominal de 8,806% pontos percentuais ao ano, calculados pelo método hamburguês, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias) correspondendo a 9,000%, pontos percentuais efetivos ao ano, debitados em 30.06 e 31.12, no primeiro dia útil do mês de entrega do documento de depósito do produto, nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação dívida. Vencimento: 15.11.94. Praça de pagamento: Agência de Vilhena-Ro. Forma de Pagamento: Em 05 prestações vencíveis em 15.07.94.15.08.94, 15.09.94, 15.10.94 e 15.11.94. de valores correspondentes a 20,00% cada uma. Objeto de Garantia: Em penhor, digo, hipoteca cedular de terceiro grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula. Em penhor cedular de primeiro a lavagem de milho safra 93/94. Condições: As constantes da referida cédula com via arquivada em cartório. Raimundo Nonato Nunes Moraes. Oficial.

R-9/2.011. Data: 29 de outubro de 1.993. Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 93/00053-7. Emitida em 07.10.93. Emitente JOSE DA SILVA MAMEDE, portador do CPF nº 360.811.919-15 e sua esposa Neide Faria, Na.

Livro 2 de Registro Geral**Matrícula n.o** 2.011**Data:** 29 de outubro de 1.993.**Ficha n.o** 04

Imóvel: Mamede. Credor Banco do Brasil s/a, agência de Vilhena-Ro, inscrito no CGC nº 00.000.000/1425-73. Valor: CR\$-470.314,49 (Quatrocen tos e setenta mil, trezentos e quatorze cruzeiros reais e quarenta e nove centavos). Encargos Financeiros: Os valores lançados na consta vincula ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente sofrerão incidência de Encargos Básicos calculados mensalmente, na data base, pelo critério "pro-rata" dia útil, com utilização da Taxa Referencial (TR), ou outro índice que legalmente venha a substituí-la, relativa a data-base no mês anterior. Ocorrendo lançamento de valores a debito em data não concidente com a data-base, referidos valores serão atualizados na primeira data-base após o evento, pela TR relativa ao dia do evento, também pelo critério "pro-rata" dia útil, incorporando-se a partir daí, ao saldo devedor para futuras atualizações. Os Encargos Básicos aqui tratados serão debitados mensalmente, a cada data-base, no primeiro dia útil do mês de entrega do documento de deposito do produto proporcionalmente, nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. Entende-se por data-base, para efeito do que dispõe esta cláusula, o dia correspondente em cada mês ao vencimento final da operação. Sobre os saldos devedores diários, devidamente atualizados pelos respectivos Encargos Básicos incidirão ainda Encargos Adicionais à taxa de 8,806%, pontos percentuais ao ano, calculados pelo método hamburguês, com base na taxa proporcional diária (a no de trezentos e sessenta dias), correspondendo a 9,000% pontos percentuais efetivos ao ano, debitados em 30.06 e 31.12, no primeiro dia útil de cada mês de entrega do documento de deposito do produto, nas remições proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. Vencimento: 15.11.94. Praça de Pagamento: Agência de Vilhena-Ro Forma de Pagamento: Em cinco prestações vencíveis em: 15.07.94, 15.08.94, 15.09.94, 15.10.94 e 15.11.94. Objeto de Garantia: Em hipoteca cedular de quarto grau o imóvel objeto desta matrícula. Em penhor cedular de primeiro grau a lavoura de arroz, safra 93/94. Condições: As constantes da referida cédula com via arquivada em cartório. Raimundo Nonato Nunes Moraes. Oficial

AV-10/2.011. Data: 26 de Setembro de 1.994. Cancelamento de Hipoteca. Certifico e dou fé que a presente cédula, fica cancelada tendo em vista memorando do banco do Brasil S.A, agência de Vilhena-Ro, datado em 25 de Setembro de 1.994. Raimundo N. Nunes Moraes. Oficial

R-11/2.011. Data: 26 de Setembro de 1.994. Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 94/00033-6 Emissão: 15.09.94. Emitente: José da Silva Ma

mede e sua esposa Neide Faria Mamede, portadores do CPF nº 360.811.919-15. Credor: Banco do Brasil S.A, agencia de Vilhena-RO, inscrita no CGC nº 00.000.000/1425-73. Valor: R\$-8.895,84. Encargos Financeiros: Sobre os saldos devedores diários apresentados na conta vinculada ao presente financiamento, incidirão Encargos Básicos, com base no índice de Remuneração das c登enetas de poupança (IRP) relativo ao aniversário da conta no mês da atualização, sobre média mensal dos saldos devedores diários, assim atualizados incidirão, ainda, Encargos Adicionais à taxa nominal de 10,482%, pontos percentuais ao ano, calculados com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 11.000%, pontos percentuais efetivos ao referido Encargos Básicos e Adicionais serão calculados pelo método hamburguês, debitados e capitalizados a cada mês decorrido a partir da data de formalização deste financiamento, no vencimento e na liquidação da dívida, para pagamento juntamente com as parcelas do principal, proporcionalmente aos seus valores nominais. Vencimento: 15 de Novembro de 1.995. Forma de Pagamento: agência de Vilhena-RO. Forma de pagamento: em 05 parcelas vencíveis em: 15.07.95=20%; 15.08.95=20%; 15.09.95=20%; 15.10.95=20%; 15.11.95=20%; Objeto de garantia: Em penhor cedular a lavoura de arroz da safra de Setembro/94, Maio/95, 126.000KG, no valor estimado R\$-8.895,84. Em hipoteca cedular de primeiro grau sem concorrência de terceiros p imóvel lote 08-A, Gleba 33, PIC PAR, registrado nesta Comarca de Colorado do Oeste-RO, R-3/2011, lv. 2 fls. 185, com área de 37,2973 ha. Condições: as constantes da referida cédula com via arquivada em Cartório. Custas: R\$-40,58 (quarenta reais e cinquenta e oito centavos). Prenotação: 9071. Raimundo N. Nunes Moraes. Oficial

R-12/2011. Data: 26 de Setembro de 1995. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 95/00196-4, emitida em 22 de setembro de 1995. Emitente: JOSE DA SILVA MAMEDE e sua esposa NEIDE FARIA MAMEDE, ambos brasileiros casados, ele agricultor, portador do CIC nº 360.811.919-15, residentes e domiciliados em Cerejeiras-RO. Credor: Banco do Brasil S/A, agencia de Vilhena-RO, com CGC/MF sob nº 00.000.000/1425-73. Valor: R\$ 3.195,36 - (três mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos). Encargos Financeiros: Os valores lançados na conta vinculado ao presente financiamento bem como o saldo devedor daí, decorrente sofrerão incidência de juros à taxa nominal de 14,934% pontos percentuais proporcional diária, correspondendo a 16,000% pontos percentuais efetivos ao ano, debitados e capitalizados no dia primeiro de cada mês, nas remições - proporcionalmente aos valores remidos - no vencimento e na liquidação da dívida e exigidos juntamente com as amortizações do principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos seus valores nominais no vencimento e na liquidação da dívida. Vencimento: 15/05/95. Praça de Pagamento: Agencia de Vilhena-RO. Forma de Pagamento: Em uma única parcela. * Objeto de Garantia: Em penhor cedular de 1º grau, o produto da lavoura de Arroz Não Irrigado - período agrícola de Setembro/95 a Abril/96, 60, 000Kg, no valor de R\$ 7.800,00. E em hipoteca cedular de 2º Grau, o imóvel retro matriculado de propriedade do emitente. Condições: As constantes da referida cédula, com via arquivada em Cartório. Prenotação: 9650. Custas: R\$ 81,16. O Oficial, Raimundo Nonato Nunes Moraes.

AV.13/2011. Data: 21 de junho de 1996. AVERBAÇÃO EX-OFFICIO. Certifico e dou fé que a presente averbação se faz para constar que no AV.10/2011 de 23 de setembro de 1994, as hipotecas ali canceladas são as seguintes

Livro 2 de Registro Geral**Matrícula n.o** 2.011**Data:** 21 de junho de 1996**Ficha n.o** 05

Imóvel: R-6/2011; R-7/2011; r-8/2011 e R-9/2011, conforme memorando do Banco do Brasil, arquivado em Cartório. Raimundo Nonato Nunes Moraes. Oficial.

R-14/2011. Data: 21 de junho de 1996. CEDULA RURAL HIPOTECÁRIA: nº 96/70024-6, emitida em junho de 1996. Emitente: JOSÉ DA SILVA MAMEDE, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Cerejeiras- RO; inscrito no CPF nº 360.811.919-15 e sua esposa NEIDE FARIA MAMEDE, brasileira, casada, do lar, inscrita no CFF nº 340.715.712-68. Credor: Banco do Brasil S/A, inscrito no CGC nº 00.000.000/1425-73. Valor: R\$ 4.438,94 (quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos). Encargos Financeiros: Sobre o valor deste título incidirão a partir de 30.11.95, juros à taxa efetiva de 3% a.a. calculados e exigidos juntamente com as amortizações de principal. O valor de cada prestação exigível - principal mais juros - será atualizada pela variação que ocorrer no valor do preço mínimo básico do produto (milho) estipulado a partir de 30.11.95, até a data do seu respectivo pagamento. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento acima estipulado, a presente dívida será paga em 06 (seis) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 31/10/1997 e a última em 31/10/2002, correspondendo a cada uma delas, ao resultado da multiplicação de 9.354,700 (nove mil, quinhentos e ; digo, trezentos e cinquenta e quatro quilos e stecentos gramas de milho em grão pelo preço mínimo básico oficial vigente na data do respectivo pagamento da última prestação, ocorra a liquidação da dívida resultante deste Título. Praça de Pagamento: Agência de Vilhena - RO. Bens vinculados: em hipoteca cedular de terceiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. Ondições: As constantes da referida cedula com via arquivada em Cartório. Prenotação 9888. Raimundo Nonato Nunes Moraes. Oficial.

Av-15/2.011. Data: 20 de março de 1998. RE-RATIFICAÇÃO. Pelo Aditivo de Re-Ratificação datado de 31 de Outubro de 1997 as partes tem justo e acordado em alterar da cédula constante do R-14/2011, as seguintes cláusulas: Vencimento: 31.10.2003. Forma de Pagamento: Sem prejuízo das demais prestações pactuadas a parcela ora prorrogada passa a ter o vencimento para 31.10.2003, correspondendo ao resultado da multiplicação de 11.170 kg de milho em grãos ensacados pelo preço mínimo básico oficial vigente na data do respectivo pagamento, permanecendo inalteradas as demais cláusulas. Prenotação: 10879. Custas: R\$ 33,78. Emolumentos: R\$3,37. Patrícia de Fátima Assis Barros. *(Assinatura de Fátima Assis Barros Oficiala)*

R-16/2011. Data: 29 de outubro de 1998. CÉDULA RURAL-HIPOTECÁRIA E PIG NORATCIA nº 98/70102-9. Emitida em: 27 de outubro de 1998. Emitente: JOSÉ DA SILVA MAMEDE, inscrito no CPF/MF nº 360.811.919-15, e sua esposa NEIDE FARIA MAMEDE, inscrita no CPF/MF nº 340.715.712-68. Valor: R\$ 11.616,25 (onze mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos). Credor: Banco do Brasil S/A, inscrito no CGC/MF nº 00.000.000/1425-73. ENCARGOS FINANCEIROS- Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa nominal de 8,418% (oito inteiros e quatrocentos e dezoito millessimos) pontos percentuais ao ano, calculados por dia corridos, com base na taxa proporcional diária (ano 360 dias) correspondendo a 8,750% (oito inteiros e setecentos e cinquenta millessimos) pontos percentuais efetivos ao ano, debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, na remição-proporcionalmente aos valores remidos no vencimento e na liquidação da dívida e exigidos juntamente com as amortizações do principal, inclusice nas remições proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida. Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em apenas uma única parcela. Praça de Pagamento: Agência de Vilhena-RO. OBJETO DE GARANTIA: Em Hipoteca Cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto 39R, da gleba 66 PIC PAR, com área de 42,6600 Ha. Em Hipoteca cedular de 3º grau e sem concorrência de terceiros o Lote 8-A, G1. 33 PIC PAR. Em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros a colheita de MILHO período agrícola de setembro 98 a Agosto de 99, 2.800,00 sacos de 60Kg a R\$ 6,30....., R\$ 17.640,00. Condições: As constantes da referida cédula com via arquivada em Cartório. Prenotação: 11199. Custas e Emolumentos: Conforme Lei. patrícia de Fátima Assis Barros Fátima de F. Assis Barros Oficiala.

AV-17/2011. Data: 05 de julho de 1999. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Através do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural nº 96/0024-6, objeto do R-14, o financiado Sr. José da Silva Mamede, autorizado pelo financiador o Banco do Brasil S/A, substituiu o imóvel dado em garantia, pelo lote 39R, da gleba 66, registro sob nº 3866, livro 2 neste Serviço, ficando assim CANCELADA a hipoteca R-14, bem como o seu aditivo AV-15. Prenotação: 11475. Custas e emolumentos conforme a Lei. Suzeli de Souza Martins Suzeli Escrevente Autorizada.

AV-18/2011. Data: 05 de julho de 1999. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Através do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária nº 98/70102-9, objeto do R-16, o financiado José da Silva Mamede autorizado pelo financiador o Banco do Brasil S/A, substituiu o imóvel dado em garantia, pelo lote 39R, da gleba 66, registrado sob o nº 3866, livro 2 neste Serviço, ficando assim CANCELADA a hipoteca do R-16. Prenotação: 11476. Custas e emolumentos conforme a lei. Suzeli de Souza Martins Suzeli Escrevente Autorizada.

AV-19/2011. Data: 13 de julho de 1999. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Certifico e dou fé que as hipotecas R-11 e R-12/2011, foram canceladas, tendo em vista memorando do Banco do Brasil S/A, agência de Cerejeiras RO, datado de 12.07.99. Prenotação: 11487. Custas e Emolumentos Conforme a Lei. Patrícia de Fátima Assis Barros Patrícia de F. Assis Barros Oficiala.

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula n.º

2011

Data:

13 de julho de 1999.

Ficha n.º

06

Imóvel:

Continuação da ficha nº 05 ...

R-20/2011. Data: 16 de julho de 1999. VENDA E COMPRA. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 002, livro nº 10, no Tabelionato de Notas de Cerejeiras-RO aos 14/07/99 os proprietários JOSE MAMEDE DA SILVA e sua esposa NEIDE FARIA MAMEDE, brasileiros, casados, agricultores, ele portador da CIRG nº 1.815.044-SSP/PR e inscrito no CPF nº 380.811.919-15, ela portadora da CIRG nº 405.887-SSP/RO e inscrita no CPF nº 340.715.712-68, residentes e domiciliados nesta cidade, neste ato representados por Guilhermino Prado Lima, conforme procuração descrita na Escritura c/ via arquivada neste Serviço VENDERAM do imóvel objeto desta matrícula a ÁREA IDEAL de 1.400,00m² (um mil e quatrocentos metros quadrados) a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS REGENTE FEIJÓ - ASPREFE, inscrita no CGC/MF nº 15.883.280/0001-17, com sede na 2º Eixo esquina com a linha 4, Colorado do Oeste-RO, representada por Guilhermino Prado Lima, já qualificado. Condições: fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa e responder pela evicção de direitos. Prenotação: 11503. Custas e Emolumentos Conforme a Lei. Patricia de Fátima Assis Barros

Matrícula de F. Luis Barros Oficiala.

R-21/2011. Data: 16 de julho de 1999. VENDA E COMPRA. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 001, livro nº 10, no Tabelionato de Notas de Cerejeiras-RO aos 14/07/99 os proprietários JOSE MAMEDE DA SILVA e sua esposa NEIDE FARIA MAMEDE, brasileiros, casados, agricultores, ele portador da CIRG nº 1.815.044-SSP/PR e inscrito no CPF nº 380.811.919-15, ela portadora da CIRG nº 405.887-SSP/RO e inscrita no CPF nº 340.715.712-68, residentes e domiciliados nesta cidade, neste ato representados por Guilhermino Prado Lima, conforme procuração descrita na Escritura c/ via arquivada neste Serviço VENDERAM do imóvel objeto desta matrícula a ÁREA IDEAL de 37,2196 (trinta e sete hectares, vinte e um ares e noventa e seis centiares) a JOSE JOVENAL FERIS CORTES, brasileiro, agricultor, portador da CIRG nº 123.243-SSP/RO e inscrito no CPF nº 284.974.739-49, casado com IDA FERIS CORTES, sob regime de Comunhão Universal de Bens, residentes neste Município, representados por Guilhermino Prado Lima, já qualificado. Condições: fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa e responder pela evicção de direitos. Prenotação: 11504. Custas e Emolumentos Conforme a Lei. Patricia de Fátima Assis Barros

R-22/2011. Data: 10 de abril de 2000. CEDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº FIR M-094-00/0055-5. EMITIDA: 10/09/2000. EMITENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES REVENTE FEIJÓ, inscrito no CNPJ nº 15.893.290/0001-17. VALOR: R\$ 32.171,29 (trinta e dois mil, cento e setenta e um mil, e vinte e nove centavos). VENCIMENTO: 10/09/2007. ENCARGOS FINANCEIROS: Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente terão inicialmente, a partir de 14/01/2000, a incidência de encargos Financeiros correspondentes à taxa efectiva de juros de 5% a.a (cinco por cento ao ano) com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), calculadas e incorporados mensalmente ao saldo devedor no vencimento e na liquidação da dívida. FORMA DE PAGAMENTO: Em 06 parcelas anuais vencendo a 1º em 10/09/2002 15%; 10/09/2003 18%; 10/09/2004 23%; 10/09/2005 32%; 10/09/2006 49%; e a ultima em 10/09/2007 100%. PRAÇA DE PAGAMENTO: Agencia de Vilhena-RO. OBJETO DE GARANTIA: Em Hipoteca Cadular uma área de 1.400,00 M².

PJ - 101

(Continua no verso...)

avaliado em R\$ 3.500,00 (trez mil e quinhentos reais). CONDIÇÕES: As constantes da referida cédula com via arquivada em Cartório. Prenotação: 12030. Custas e Emolumentos: Conforme Lei. Patrícia de Fátima Assis Barros *Tátilia de F. Assis Barros* Oficiala.

R-23/2011. Data: 13 de agosto de 2001. VENDA E COMPRA. Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 127/Vº do livro N-12, Traslado Primeiro aos 03 de Julho de 2001, no Tabelionato de Notas e Comarca de Cerejeiras RO, os Proprietários Outorgantes Vendedores JOSÉ JOVENAL FERIS CORTES e sua esposa IDA FERIS CORTES, ambos brasileiros, casados entre si, agricultores, ele portador da CIRG nº 123.243 SSP/RO e inscrito no CPF sob nº 667.471.982-04, residentes e domiciliado na Cidade de Cerejeiras RO, neste ato representados por sua bastante Procuradora ADRIANA ALVES DA SILVA, conforme procurações descrita na Escritura VENDERAM do imóvel objeto desta matrícula uma área ideal de 37,2196 ha (trinta e sete hectares, vinte e um ares e noventa e seis centiares) denominado lote 08-A da Gleba 33, pelo Preço de R\$ 6.873,01 (seis mil, oitocentos e setenta e três reais e um centavos) á MARCIO DIVINO FELICIANO, e sua esposa IRANETE FERIS CORTES FELICIANO, ambos brasileiros, agricultores, casados sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, posterior a Lei 6.515/77, ele portador da CIRG nº 000512925 SSP/RO e inscrito no CPF nº 478.944.902-53, residentes e domiciliados nesta Cidade. Prenotação: 18.822. Custas e Emolumentos: Conforme Lei. Suzeli de Souza Martins. *Suzeli de Souza Martins* Escrevente Autorizada.

R-24/2011. Data: 07 de janeiro de 2008. VENDA E COMPRA. Por escritura pública de venda e compra, lavrada às fls. 141/Vº do livro N-14 traslado primeiro, aos 04 de novembro de 2002, no Tabelionato de Notas da Cidade de Cerejeiras - RO, os proprietários Outorgantes Vendedores: Márcio Divino Feliciano sua mulher Iranete Feris Cortes Feliciano, acima qualificados, neste ato representado por seu bastante procurador Alexandre Gonçalves Cordeiro, brasileiro, solteiro, maior e capaz, escrivário, portador da CIRG nº 291.672 SSP/RO e inscrito no CPF nº 390.001.762-04, residente e domiciliado na Cidade de Cerejeiras RO, conforme procuração descrita na escritura, proprietários de uma área ideal de 37,2196 ha (trinta e sete hectares, vinte e um ares e noventa e seis centiares), VENDERAM uma área ideal de 27,9147 ha (vinte e sete hectares, noventa e um ares e quarenta e sete centiares) pelo preço de R\$ 4.582,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais) a 1º) ADELSON FERIS CORTES, brasileiro, solteiro, maior e capaz, pecuarista, portador da CIRG nº 640.439 SSP/RO e inscrito no CPF nº 626.455.012-49, residente e domiciliado na Cidade de Cerejeiras RO; 2º) JOLVANI FERIS CORTES, brasileiro, solteiro, maior e capaz, pecuarista, portador da CTPS nº 2917 série 00001/RO, residentes e domiciliados na linha 3, km 1, saída para Colorado, município de Cerejeiras RO; 3º) DAIANE FERIS CORTES, brasileira, solteira, menor púbera, estudante, nascida em 10/junho/1984, neste ato assistida por sua mãe Ida Feris Cortes, brasileira, separada judicialmente, portadora da CIRG nº 291.623 SSP/RO e inscrita no CPF nº 667.471.982-04, residente e domiciliada na Cidade de Cerejeiras RO. Foram apresentados: ITRs 97/2001. CCR - 1998/1999 Código do imóvel: 001082 011436 7; Mod. Rural: 55,0; Nº Mod. Rurais: 0,68; Mod. Fiscal (ha) 60,0; Nº Mod. Fiscais: 0,62; F. Min. Parcelamento (ha) 4,0; Classificação do imóvel: Minifundio; Área total (ha) 37,2; Área registrada (ha) 37,2; Área de posse (ha) 0,0. Prenotação: 20.088 em 07/01/2003. Custas: R\$ 10,79. Emolumentos: R\$ 107,92. Rui Barbosa Netto, oficial substituto.

R-25/2011. Data: 07 de janeiro de 2003. USUFRUTO VITÁLICO. Pela mesma escritura retro, outorgado compradores: 1º) ADELSON FERIS CORTES; 2º) JOLVANI FERIS CORTES; 3º) DAIANE FERIS CORTES, acima qualificados, legítimos proprietários de uma área ideal de 27,9147 ha (vinte e sete hectares e noventa e um ares e quarenta e sete centiares) e os outorgados vendedores Marcio Divino Feliciano e sua mulher Iranete Feris Cortes Feliciano, proprietários de uma área ideal de 9,3049 ha (nove hectares e trinta ares e quarenta e nove centiares), reservaram para IDA FERIS CORTES, o Usufruto Vitalício, referente ao imóvel da presente matrícula com área ideal de 37,2196 ha (trinta e sete hectares, vinte e um ares e noventa e seis centiares). Valor do imóvel: R\$ 2.291,00 (dois mil, duzentos e noventa e um reais). Prenotação: 20.088, em 07/01/2003. Custas: R\$ 9,64. Emolumentos: R\$ 96,46. Rui Barbosa Netto, oficial substituto.

AV-26/2.0711 - Data: 17/ maio /2019. CANCELAMENTO. Mediante liquidação, expedida pelo credor Banco da Amazônia S/A (já qualificado), datada de 27 de abril de 2017 (Art 250 - III, Lei 6015/73), assinada por Rodrigo França Ferreira - Gerente Geral e Eli Tereza da Silva Santos - Supervisora de Suporte Operacional, fica cancelado o registro nº R-22, da presente matrícula, referente à CEDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº FIR-M-094-00/0055-5. Protocolo: 50.252, em 14/05/2019. Fiju: R\$ 7,46; Fundep: R\$ 2,80, Fundimper: R\$ 2,80, Fumorpge: R\$ 2,80. Emolumentos: R\$ 37,31. Selo Digital de Fiscalização nº C9AAE31977-3D3D0: R\$ 1,08. Total: R\$ 54,25. Dou fé. Rodrigo Piola Schoffer. Escrevente Autorizado.

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula n.º 2.011

Data: 28 de novembro de 2019

Ficha n.º 07

... Continuação da FICHA nº 06-Vº

R-27/2.011 - Data: 28/ novembro /2019. **COMPRA E VENDA.** Mediante ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE ÁREA IDEAL, lavrada às Folhas nº 089/092, no Livro nº 00068-N, aos 29/10/2019, do Ofício e Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Cerejeiras, Estado de Rondônia, a proprietária: **Associação De Produtores Rurais Regente Feijó - ASPREF**, CNPJ nº 15.893.290/0001-17, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Linha 2º Eixo, Esquina da Linha 4, Zona Rural, em Colorado do Oeste/RO, **VENDEU** do imóvel objeto desta matrícula toda a área ideal de 1.400,00 M² (um mil e quatrocentos metros quadrados), pelo preço de **R\$ 33.000,00** (trinta e três mil reais) à **JOÃO MARIA CORDEIRO DA SILVA**, brasileiro, natural de Renascença/PR, filho de Alcebides Cordeiro da Silva e Oriides Rodriguês da Silva, nascido em 10/05/1969, conforme certidão de registro de nascimento sob termo nº 3.153 do livro 4, folha 86vs, lavrada no Cartório de Registro Civil do Distrito de Renascença/PR, em 24/07/1969, solteiro, maior e capaz, pecuarista, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01104658350 DETRAN/RO, expedida em 19/06/2015, na qual consta a Cédula de Identidade nº 357842 SSP/RO, CPF sob nº 305.556.392-15, residente e domiciliado à Rua Maranhão, nº 1887, Floresta, Cerejeiras/RO, endereço eletrônico e-mail: joao.cordeiro2016@outlook.com. Consigna na escritura a apresentação dos seguintes documentos: I) ITBI, Guia DAM número 643, valor valor de R\$ 660,00 (seiscientos e sessenta reais), alíquota de 2% do valor venal do imóvel R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais); II) CCIR 2019, devidamente quitado - Código do imóvel rural: 001.082.011.436-7 - Área Total (ha): 37,2000 - Classificação Fundiária: Minifúndio - Indicações para Localização do Imóvel Rural: Lote 08 A GI 33 Pic Par - Município Sede do Imóvel Rural: Colorado do Oeste - UF: RO - Nº Módulos Fiscais: 0,6200 - Nome: Marcio Divino Feliciano - CPF: 478.944.902-53 - Nacionalidade: BRASILEIRA; III) CND Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural / RFB - NIRF 3.408.081-3; IV) Emitida DOI - SRF. **CONDIÇÕES e demais certidões:** As constantes e descritas da referida escritura. **Protocolo:** 51.133, em 29/10/2019. Fuju: R\$ 58,74, Fundep: R\$ 11,75, Fundimper: R\$ 22,03, Emolumentos: R\$ 293,69. Selo Digital de Fiscalização nº C9AAF37870-A76BA: R\$ 1,08. Total: R\$ 387,29. Dou fé. Rodrigo Piola Schoffer. Escrevente Autorizado.

AV-28/2.011 - Data: 03/ dezembro /2019. **QUITAÇÃO.** Mediante requerimento de parte interessada, do dia 02 de dezembro e 2019, que juntou DECLARAÇÃO (Processo nº 54000.151529/2019-38) (Documento assinado eletronicamente por Julimar Lopes de Oliveira, Chefe de Unidade, em 14/10/2019, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015) (Código verificador 4672489 e o código CRC 07459C7F), expedida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, procede-se a esta averbação para constar que o Título Definitivo de Propriedade nº 232.3.04/1.834, referente ao imóvel objeto desta matrícula, encontra-se **DEVIDAMENTE LIQUIDADO** para com o INCRA. **Protocolo:** 51.357, em 02/12/2019. Fuju: R\$ 7,46, Fundep: R\$ 1,49, Fundimper: R\$ 2,80, Emolumentos: R\$ 37,31. Selo Digital de Fiscalização nº C9AAF37969-7E953: R\$ 1,08. Total: R\$ 50,14. Dou fé. Rodrigo Piola Schoffer. Escrevente Autorizado.

R-29/2.011 - Data: 21/ junho /2023. **PENHORA. FORMA DO TÍTULO:** Mediante requerimento

- continua no verso -

do exequente, datado de 14 de março de 2023, acompanhado do despacho que serve como mandado (Documento assinado eletronicamente por: FABRIZIO AMORIM DE MENEZES - 28/09/2022 09:22:35 - ID do documento: 82371418), pelo Juízo de Direito da 1º Vara Genérica de Cerejeiras, Estado de Rondônia, dos Autos Processo nº 7001992-77.2022.8.22.0013, Classe: Execução de Título Extrajudicial. PARTE AUTORA: GERALDO SILVA DO NASCIMENTO, Rua Rio de Janeiro 1430 Liberdade - 76997-000 - Cerejeiras - Rondônia. PARTE REQUERIDA: JOAO MARIA CORDEIRO DA SILVA, Rua Maranhão 1887 Centro - 76997-000 - Cerejeiras - Rondônia. IMÓVEL: Fica PENHORADO a parte ideal correspondente a 1.400,00 M² (um mil e quatrocentos metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula de propriedade do executado. VALOR DA CAUSA: R\$ 348.086,34 (trezentos e quarenta e oito mil, oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos). AVALIAÇÃO DE PARTE IDEAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Documentos apresentados: I) Auto de Penhora (Documento assinado eletronicamente por: LUIZ ANTONIO PEREIRA FILHO - 28/12/2022 22:47:06 - Num. 85526919), do Juízo da 2ª Vara Genérica, desta Comarca. DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes do referido mandado de penhora. Protocolo: 58.259, em 07/06/2023. Selo Digital de Fiscalização nº C9AAJ37780-09C6F. (Emolumentos, custas, fundep, fundimper, fumorpge e selo: Postergados, nos termos do §7º, do art. 1.014, das DGE - Provimento nº 014/2019-CG). Dou fé. Bruna Larissa Soares Cardoso. Escrevente Autorizada. Bruna Larissa Soares Cardoso